



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 358/GSC

Unai (MG), 14 de novembro de 2019.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 304, de 12 de novembro de 2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução do remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 70, de sua autoria, constante da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno).

Assim sendo, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 5 (cinco) dias para indicar a solução acerca do impedimento identificado, que será prontamente encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

RECEBI
18/11/19

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Shilma Nunes
Unai – Minas Gerais